



Decreto Nº 41 - de 17 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.925,60 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.925,60 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.01.00.04.122.0026.1.0003-1.501.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO	- - - -	R\$	2.656,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.656,00
Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL			
2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - -	R\$	1.919,60
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	1.919,60
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	4.575,60
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - -	R\$	16.350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	16.350,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	16.350,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	20.925,60
Total Geral Acrescido			R\$ 20.925,60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - -	R\$	1.919,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.919,60
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	1.919,60
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE			
2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.501.000 - 4.4.90.30.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - -	R\$	2.656,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.656,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	2.656,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - -	R\$	16.350,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	16.350,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	16.350,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	20.925,60
Total Geral Anulado			R\$ 20.925,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 17 de Março de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70